



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 19h00, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o vereador Edinaldo Oliveira Barreto e na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi. O Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença dos Vereadores: Ana Paula Botos Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto, Leonardo Aparecido da Silva e Valdeci Cesar Grava. Deixando de comparecer os vereadores Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia e Marco Antonio Campos. Havendo número legal e com a proteção de Deus o presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao 1º secretário a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 016/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024. “Regulamenta a Realização de Eventos no Território do Município de Catiguá, e dá outras providências”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por 03 votos a favor e 02 votos contrários.**

Esgotada a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar eu, Valdeci Cesar Grava lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Edinaldo Oliveira Barreto, o Vice- Presidente Anderson Rodrigo Alexandre, o 1º Secretário Cleonir José Trazzi e o 2º Secretário Valdeci Cesar Grava.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

VALDECI CESAR GRAVA
2º. Secretário